



LEI Nº 1.852 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Caliciano dos Reis, Barreira – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Caliciano dos Reis, a Rua que inicia-se na Rua Capitão Nunes e o seu término no Sítio da Sr.^a Marilza, na localidade de Barreira – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 105/2019.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.